



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 - CEP: 84.200-000

Fone: (43) 3535-8750

- 1 -

Decreto Legislativo nº 44/2021

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no **artigo 5º** da Lei Municipal **2831/2020** – Lei Orçamentária para o Exercício de **2021**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no total de 55.000,00(Cinquenta e Cinco Mil Reais) na(s) seguinte (s) dotação(ões) orçamentária (s):

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	PODER LEGISLATIVO	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
5	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	55.000,00
	SUBTOTAL	55.000,00
	TOTAL	55.000,00

Art. 2º - Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	PODER LEGISLATIVO	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1001	AMPLIAÇÃO E REFORMAS NO PREDIO DO LEGISLATIVO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
19	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	48.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
16	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	7.000,00
	SUBTOTAL	55.000,00
	TOTAL	55.000,00

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva

em 28 de outubro de 2021.

Jose Marcos Pessa Filho
Vereador-Presidente

Cleiton Junior Bueno Martins
1º Secretário